



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

**RESOLUÇÃO DO CMS Nº. 013 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação da Indicação Parlamentar sob ofício Nº 375/2023/GAB/DEMR, do Deputado Estadual-PSB Max Russi, no valor de R\$ 4.000.000,00(Quatro Milhões de Reais), para construção do Pronto Atendimento Hospitalar no Município de Nova Monte Verde-MT.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MONTE VERDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 674/2014, e conforme Decreto Municipal nº 025/2023, que dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Monte Verde para o Biênio de 2023-2024, e ainda,

Considerando:

- O protocolo nº SES-PRO-2023/31190 de processo referente a Construção do Pronto Atendimento Hospitalar no município de Nova Monte Verde, onde após análise efetuada pela equipe técnica da Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções em toda documentação encaminhada, manifestamos que o processo se encontra aprovado, com base no **PARECER TÉCNICO Nº 046/2023/SUPO/GBSAITI/SES-MT**;
- Conforme aprovação do Projeto de construção do Pronto Atendimento Hospitalar no município de Nova Monte Verde, como consta no **PARECER TÉCNICO Nº 047/2023/SUPO/GBSAITI/SES-MT**;
- Conforme parecer de análise do Projeto Arquitetônico de Número: 13993.157559.2022.9, consta aprovado pela Vigilância Sanitária;
- E deliberação proferida por este conselho em sua 12ª reunião de caráter extraordinária realizada em 20 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Indicação Parlamentar sob ofício Nº 375/2023/GAB/DEMR, do Deputado Estadual-PSB Max Russi, no valor de R\$ 4.000.000,00(Quatro Milhões de Reais), para construção do Pronto Atendimento no Município de Nova Monte Verde-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

Nova Monte Verde, 20 de setembro de 2023.

Conceição Aparecida dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Flávia Martins Corrêa  
Secretária de Saúde do Município

**Homologado:**

Edemilson Marino dos Santos  
Prefeito Municipal